

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000574/2015
Data 03/03/2015

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001140/2015, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2015 a importância de R\$ 407.664,32 (quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000165	070001.0824400093.013 44905100000	CONSTRUÇÃO/IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - OBRAS E INSTALAÇÕES	1501000	407.664,32
TOTAL:				407.664,32

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 407.664,32 (quatrocentos e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 03 março de 2015

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL